



ESTADO DE GOIAS

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

PROCESSO ADM.: 5008/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÔNIBUS PLACA PRK-7562 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÔNIBUS PLACA PRK-7562 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. do município de MUTUNÓPOLIS , na importância global de 2.020,00 (dois mil e vinte reais)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I

Contratações inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos) para obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÔNIBUS PLACA PRK-7562 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. do município de MUTUNÓPOLIS .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

MUTUNÓPOLIS, 09/10/2024

JOYCE DE ARAUJO ROCHA PEREIRA

Registro Profissional 44860/GO